



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 01, de 30 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 21 do Regimento Geral, e de acordo com o Memorando / DGPA / Nº 106 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Acrescentar o Parágrafo Único ao Artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 06, de 30 de outubro de 2012, que disciplina a concessão de férias aos servidores desta Universidade, com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Parágrafo Único – As férias dos servidores Docentes e dos servidores Técnico-Administrativos que atuam nas áreas acadêmicas deverão ser programadas de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado para o respectivo exercício”.

Art. 2º – Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor